



PORTARIA N.º 02/2025

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Ética do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 2123/2025 de nomeação para o cargo de Presidente; com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CME de Curitiba,

RESOLVE,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Ética do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME:

I – Conselheiros(as):

- a) Simone Weinhardt Withers, matrícula n.º 36.350;
- b) Terezinha das Graças Laguardia Oliveira, matrículas n.º 53.361 e n.º 56887;
- c) Scheilla Camargo Coelho, CPF n.º 034.XXX.XXX-58;
- d) Gizeli de Fátima Cordeiro Bento, matrículas n.º 179.155 e n.º 144.441;
- e) Cíntia Caldonazo Wendler, matrículas n.º 78.801 e n.º 54.970.

II - Equipe Interna:

- a) Dora Lea Loureiro – Secretária Geral;
- b) Claudia Binotto – Assessoria Técnico-pedagógica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 03/2024, publicada em 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 15 de outubro de 2025.

Cíntia Caldonazo Wendler
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 2123/2025